



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

***Concede Título de Cidadão Teresense e
Comenda "Giovanni Vigilio Lamber".***

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o inciso XV do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Teresense a:

Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda
Carla Bortolozzo Bassetti
Christian Robert dos Rios
Edno Ferreira dos Santos
Frankson Abreu Fonte Boa
Gervania da Paz Clotilde
Giorgio Perini
Lorenzo Silva de Pazolini
Luiz Alberto do Val Nemer
Rafaela Aparecida Piontkovsky Bosa
Ricardo Amador Serro
Ronald Rodrigues Vieira
Thales Gustavo Pereira Matias Vaz
Vander Patricio
Wanderley Francisco de Oliveira
Wanderson de Paula Pinto

Art. 2º - Fica Concedida a Comenda "Giovanni Vigilio Lamber" a:

Arlei Hilgert
Camerino Casotti
Carlos Augusto Nunes de Oliveira
Dejalma Braun

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

10 / 06 / 2026

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Déniz Geraldo Merlo

Desidério Antônio Rasseli

João Alberto Bosa

Marlo Sabino Rassele

Nelson Luiz Erler

Priscila Erdman

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de Junho de 2026.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente